



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

## Termo de Referência

### 1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos tipos de material de limpeza e higienização, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaperuna.

#### 1.2.A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	OBJETO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Água sanitária - Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto; Cor: Incolor; Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias. Tipo: Comum.	8	Cx/06 unid de 2 litros	R\$ 44,94	R\$ 359,52
02	Álcool etílico - Teor Alcoólico: 70% V/V; Composição Básica: Com Emoliente; Forma Farmacêutica: Gel.	06	Cx/12 unid de 500ml	R\$ 107,88	R\$ 647,28
03	Cesto de Lixo - Material: Plástico; Capacidade: 10 L; Características Adicionais: Sem Tampa; Cor: Cinza; Formato: Cônico.	10	Unid	R\$ 18,99	R\$ 189,90
04	Balde de plástico - Material: Plástico; Tamanho: Pequeno; Material Alça: Arame Galvanizado; Capacidade: 8 L; Cor: Natural; Características Adicionais: Não Aplicável.	06	Unid.	R\$ 14,99	R\$ 89,94
05	Cloro alvejante - Aspecto Físico: Líquido; Apresentação: Bombona; Aplicação: Remoção Manchas; Finalidade: Alvejante E Desinfecção De Roupas.	15	Litro	R\$ 5,79	R\$ 86,85
06	Copo descartável - Material: Resina Termoplástica; Capacidade: 200 ML; Aplicação: Líquidos Frios E Quentes; Características Adicionais: Nbr 14865/2002-Abnt; Cor: Incolor.	15	Cx/ 25 Pct./100 unid.	R\$ 162,25	R\$ 2.433,75





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

07	Copo descartável - Material: Polipropileno; Capacidade: 50 ML; Aplicação: Líquidos Frios E Quentes; Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável.	77	Pct/100 unid.	R\$ 3,99	R\$ 307,23
08	Solução Limpeza Multiuso; Composição Básica: Butil Glicol/Didroxio De Amônio/Coadjuvantes/Tenso Aspecto Físico: Líquido; Características Adicionais: Incolor/Ph: 1%.	15	Frasco/ 500 ml	R\$ 7,99	R\$ 119,85
09	Desinfetante líquido, ação germicida e bactericida, para uso doméstico, fragrância lavanda ou eucalipto.	90	Frasco 2litros	R\$ 9,79	R\$ 881,10
10	Desodorizador; Essência: Lavanda; Apresentação: Aerosol; Aplicação: Aromatizador Ambiental.	37	Emb. 360 ml	R\$ 17,99	R\$ 665,63
11	Detergente; Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato De Sódio; Aplicação: Lavagem De Louças; Aroma: Inodoro; Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5; Aspecto Físico: Líquido Incolor.	24	Emb. 500 ml	R\$ 3,29	R\$ 78,96
12	Conjunto para limpeza - Esfregão Mop Giratório Microfibra C/ Balde 12 Litros Inox	06	Unid.	R\$ 118,99	R\$ 713,94
13	Espanador de Pena Número 60 (60 cm)	06	Unid.	R\$ 27,99	R\$ 167,94
14	Esponja Limpeza - Material: Poliuretano; Formato: Retangular; Aplicação: Peças De Vidro, Inox E Superfícies Antiaderentes; Características Adicionais: Verde Amarela; Manta Não Tecido, Fibras Sintéticas; Comprimento Mínimo: 110 MM; Largura Mínima: 75 MM.	138	Unid.	R\$ 1,49	R\$ 205,62
15	Flanela; Material: Flanela; Comprimento: 60 CM; Largura:	108	Unid.	R\$ 5,39	R\$ 582,12





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

	40 CM; Cor: Lara nja; Características Adicionais: Cantos Arredondados, Acabamento Nas Bordas Em Over				
16	Fósforo – Material Corpo: Madeira; Tipo: Curto.	05	Maço/ 10 caixas	R\$ 5,49	R\$ 27,45
17	Multi-inseticida – Spray; aerossol; inseticida para insetos.	10	Frasco/ 380ml	R\$ 19,99	R\$ 199,90
18	Limpa-Vidro; Aspecto Físico: Líquido Composição: Butil Éter-Tripolifosfato De Sódio, Etanol 14 %.	18	Frasco 500ml	R\$ 12,99	R\$ 233,82
19	Lixeira - Material: Plástico; Capacidade: 10 L; Tipo: Com Tampa E Pedal; Diâmetro: 28 CM; Altura: 45 CM; Cor: Branca.	07	Unid.	R\$ 28,99	R\$ 202,93
20	Lixeira - Material: Polipropileno Reforçado; Capacidade: 50 L; Tipo: Tampa E Pedal.	12	Unid	R\$ 111,99	R\$ 1.343,88
21	Luva Borracha; Material: Látex; Tamanho: Médio; Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante; Tipo: Cano Longo.	22	Pct/ 2 unid	R\$ 8,99	R\$ 197,78
22	Óleo De Peroba - Composição: Solventes Mineral E Vegetal Com Aromatizante; Aspecto Físico: Líquido Oleoginoso; Aroma: Madeira Natural; Aplicação: Limpeza, Lustro E Renovação De Móveis De Madeira.	37	Unid.	R\$ 12,99	R\$ 480,63
23	Pano Prato - Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 71 CM; Largura: 48 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável.	22	Unid.	R\$ 5,99	R\$ 131,78
24	Papel Higiênico - Material: Celulose Vegetal; Largura: 10 CM; Cor: Extra Branco Características Adicionais: Folha Dupla Sem Perfume.	12	Fardo 64 unid.	R\$ 63,84	R\$ 766,08
25	Toalha De Papel - Material: 100% Fibra Celulose Virgem; Tipo Folha: Interfolha;	190	Pct/1.000 unid.	R\$ 18,99	R\$ 3.608,10





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

	Comprimento: 22,50 CM; Largura: 20,50 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Luxo E Gramatura 27 A 29 G/M <sup>2</sup> ; Aplicação: Em Toaletes.				
26	Desodorizador Sanitário - Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%; Essência: Eucalipto; Aspecto Físico: Em Pedra Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário.	225	Emb/ 25g	R\$ 3,29	R\$ 740,25
27	Borrifador - Material: Plástico; Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador; Capacidade: 500 ML; Aplicação: Acondicionar Solução Reveladora.	20	Unid.	R\$ 9,99	R\$ 199,80
28	Bota Segurança; Material: Borracha Tamanho: Sob Medida; Tipo Cano: Longo; Características Adicionais: Impermeável; tipo de uso: limpeza.	04	Unid.	R\$ 38,99	R\$ 155,96
29	Rodo - Material Cabo: Madeira Plastificada; Material Suporte: Madeira; Comprimento Suporte: 60 CM; Cor: Suporte E Cabo Natural; Quantidade Borrachas: 2 UM; Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,20 M, Com Rosca.	8	Unid.	R\$ 16,99	R\$ 135,92
30	Sabão Barra - Tipo: Coco Natural Peso: 200 G; Formato: Retangular; Cor: Branca.	01	Pct/ 5 unid	R\$ 17,99	R\$ 17,99
31	Sabão Pó - Aplicação: Limpeza Geral;	15	Unid. De 1 Kg	R\$ 8,49	R\$ 127,35
32	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado; Acidez: Ph Neutro; Aplicação: Assepsia Das Mãos; Composição: Glicerina; Aroma: Lavanda.	5	Galão/ 5 litros	R\$ 54,99	R\$ 274,95
33	Saco De Algodão - Tipo: Alvejado; Tamanho: 44 X 65 CM; Cor: Branca; Aplicação: Limpeza; Material: 100% Algodão.	37	Unid.	R\$ 6,99	R\$ 258,63





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

34	Saco Plástico Lixo - Capacidade: 100 L; Cor: Verde; Características Adicionais: Reforçado; Aplicação: Coleta Seletiva.	18	Pct/ 100 unid	R\$ 84,99	R\$ 1.529,82
35	Saco Plástico Lixo - Capacidade: 30 L; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno Alta Densidade; reforçado	18	Emb/ 25 unid	R\$ 21,99	R\$ 395,82
36	Saco Plástico Lixo - Capacidade: 50 L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta Seletiva; Material: Polietileno Alta Densidade.	12	Emb/25 unid	R\$ 27,99	R\$ 335,88
37	Cera - Tipo: Líquida; Cor: Incolor; Composição: Dispersões Acrílicas, Resina Fumática, Coadjuvante; Características Adicionais: Autobrilho; Aplicação: Madeira.	24	Emb. 750ml	R\$ 7,99	R\$ 191,76
38	Vassoura - Material Cerdas: Pêlo Sintético; Material Cabo: Madeira; Comprimento Cepa: 30 CM; Características Adicionais: Com Cabo; Aplicação: Limpeza Em Geral	04	Unid.	R\$ 15,99	R\$ 63,96
39	Vassourinha - Material Cerda: Náilon; Material Cabo: Plástico; Aplicação: Limpeza Sanitário.	17	Unid.	R\$ 4,29	R\$ 72,93
40	Vassoura - Material Cerdas: Piaçava; Material Cepa: Chapa De Aço; Comprimento Cepa: 21 CM; Características Adicionais: Com Cabo Madeira.	07	Unid.	R\$ 17,99	R\$ 125,93
41	Removedor - Tipo: Concentrado; Cor: Branca; Aspecto Físico: Líquido; Aplicação: Base Seladora, Acabamento Acrílico E Cera; Características Adicionais: Composto Lauril Sulfato De Sódio.	06	Emb. 1 Lt	R\$ 27,99	R\$ 167,94
42	Solução Limpeza - Composição Básica: Tenso Ativos Aniônicos, Tenso Ativos Não-Iônicos; Finalidade: Limpeza Pesada; Aplicação: Fogão, Vidro, Azulejo, Grelha, Madeira, Coifa; Características Adicionais:	12	Emb. 500ml	R\$ 13,99	R\$ 167,88





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**

Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

**Total R\$ 19.684,75**

## 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de limpeza e higiene visa proporcionar a manutenção dos ambientes da administração pública, bem como de seus serviços terceirizados, mantendo-os limpos, salubres e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos servidores e munícipes que acessam diariamente as instalações da Câmara Municipal de Itaperuna.

## MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á de forma parcelada, de acordo com a necessidade dessa Casa Legislativa.

## 3. ENQUADRAMENTO:

Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

## 4. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

O procedimento de Dispensa realizada com a publicidade necessária foi o meio encontrado pela Lei 14.133, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

*igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Na Lei nº 14.133/2021, as regras sobre dispensa de licitação estão previstas em seu artigo 75.

Com relação à Dispensa de licitação, ela é permitida em razão de um interesse público específico definido nos incisos previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (rol taxativo), dentre eles, o inciso II permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame, a saber:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;*

A denominada dispensa de pequeno valor admite que a contratação se dê sem a submissão ao procedimento licitatório, por motivos óbvios. Muitas vezes, os custos diretos e indiretos são bem maiores que a potencial vantagem econômica produzida pela disputa licitatória<sup>1</sup>.

No caso em questão, em razão do valor, verifica-se a incidência da Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

## **5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

---

<sup>1</sup> TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de licitações públicas comentadas. 12ª edição. Salvador: Jus Podivm, 2021. p. 414.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

## 6. CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ficará a cargo da fiscalização do Contrato, o servidor Nilcimar Rodrigues Duarte Junior, indicado pela Portaria nº 003/2024 desta casa Legislativa.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste termo de referência;

9.2 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

9.3 Fiscalizar o fornecimento, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no termo de referência.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Realizar a execução do objeto Contratado, conforme previsto neste Termo de Referência, no Edital e Contrato, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CMC, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

10.2. A Contratada fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da CMI a adequação do fornecimento que por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas neste Termo de Referência, no Edital e Contrato, sem qualquer ônus para o Poder Legislativo.

10.3. Serão de inteira responsabilidade da Contratada, as despesas decorrentes com frete, transporte e demais custos advindos da entrega, emplacamento, bem como despesas com montagem, desmontagem e remoção do equipamento novo, ou do que eventualmente for substituído e daquele que vier em seu lugar, nos prazos estabelecidos.

10.4. Apresentar as certidões mencionadas nos documentos de Habilitação, na ocasião da entrega da Nota Fiscal;







ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

10.5 A recusa da Contratada em recolher os encargos fiscais e trabalhistas, autoriza a rescisão unilateral o presente Contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

10.6. Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura venham a ser causados a este Poder legislativo.

10.7. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.8. Obedecer no ato da entrega às condições ofertadas na proposta de preço, tais como: marca, modelo, versão, fabricante, tipo de apresentação e procedência do bem.

## **11. FORMA DE PAGAMENTO**

11.1 O pagamento devido será efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Itaperuna - RJ, em até 30 (trinta) dias úteis após a solicitação de pagamento, sendo necessário para tal, que seja efetuado requerimento protocolado pela contratada, com tal fim, no protocolo geral da Câmara Municipal de Itaperuna, sito a Praça Getúlio Vargas, Nº 94, 2º Andar, centro, Itaperuna - RJ, acompanhado de documento atestado e visado por servidores designados para tal fim.

11.2 A fatura que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no item anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

11.3 Fica a empresa ciente que por ocasião do pagamento será verificada a situação da empresa quanto à sua regularidade fiscal perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e Fazenda Federal, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazenda Municipal e Justiça do Trabalho.

## **12. PRAZO PARA INÍCIO E LOCAL DA ENTREGA DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O contratado deverá iniciar o fornecimento após o recebimento da ordem de fornecimento, e deverá ser entregue no prazo de até em até 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento da referida ordem de fornecimento, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Itaperuna, no horário de 12:00 às 17 horas, em dias úteis.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

A entrega do referido objeto será de forma parcelada, de acordo com a necessidade desta casa Legislativa.

### **13. VALOR ESTIMADO**

A estimativa total é de R\$ 19.684,75 (dezenove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

### **14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária oriundos do Orçamento de 2024.

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.

### **15. DA PROPOSTA**

15.1 A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;

15.2 Discriminar o prazo de início do fornecimento a ser contratado, a partir da assinatura do contrato;

14.3 Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;

15.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação;

15.5 A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado;

15.6 As propostas poderão ser enviadas também por e-mail para: [licitacaocmitaeruna@gmail.com](mailto:licitacaocmitaeruna@gmail.com) ou pela plataforma do portal de compras do PNCP;

Itaperuna, 16 de maio de 2024





### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **NILCIMAR RODRIGUES DUARTE JR - ALMOXARIFE**, CPF: 058.83\*.\*\*7-\*6 em **22/05/2024 16:34:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16Z3.8234.6264.682Z.4304**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **17D.132** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Elaborado por **NILCIMAR RODRIGUES DUARTE JR**, CPF: 058.83\*.\*\*7-\*6 , em **22/05/2024 - 16:34:26**

Código de Autenticidade deste Documento: 16U1.8U34.126U.X149.6440

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.itaperuna.rj.leg.br/verdocumento>

